



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 1883, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Exonera, a pedido, a servidora Janaina de Jesus Messias, do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e,

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo nº 28184 de 30.1.2024,

### RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, JANAINA DE JESUS MESSIAS, portadora do CI-RG 13.011.502-0 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 107.368.109-27, do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I, admitida pela portaria nº 1211, de 1.2.2023, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº001/2022, 07.06.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (1º.2.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2564 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA 22

## MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 1883, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Exonera, a pedido, a servidora Janaina de Jesus Messias, do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e,

**CONSIDERANDO** o Pedido de Exoneração sob protocolo nº 28184 de 30.1.2024,

#### RESOLVE

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, **JANAINA DE JESUS MESSIAS**, portadora do CI-RG 13.011.502-0 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 107.368.109-27, do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I**, admitida pela portaria nº 1211, de 1.2.2023, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº001/2022, 07.06.2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (1º.2.2024).

**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal